12.

# D E C R E T O

Exonera um Inspetor Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera, a partir desta data, o Inspetor Especial de Centenário, ESTANISLAU ANDRES.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal
Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de março de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.